

**PROCESSO LICITATORIO N°. 015/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2026**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico n° 002/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa a fim de realizar prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a frota do município de Catuji/MG, impetrado pelo licitante **Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros**, no dia 22 de janeiro de 2026 (quinta-feira) às 15h13min, nos termos apresentados a plataforma <https://bllcompras.com/Conductorno>, remetido a esta pregoeira.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

➤ **Pedido de Esclarecimento:**

**“QUESTIONAMENTO 01: VALOR DETERMINADO (ITEM 35) - Ônibus não possuem TABELA FIPE, devido a isso a modalidade contratada é VALOR DETERMINADO. \***  
Peço que nos informem o valor dos ônibus. Caso possua a NOTA FISCAL ou APÓLICE ANTERIOR peço que enviem para utilizamos o mesmo valor. Caso não tenham os dados acima mencionados, peço que os senhores verifiquem o valor encaminhado no anexo, que foram consultados pelo sistema <https://placafipe.com/> e encaminhem (DE ACORDO), se concordarem com a precificação dos itens. (VALOR ENCONTRADO ITEM 35: R\$ 224.130,00).

**QUESTIONAMENTO 02: CARRO RESERVA AMBULÂNCIA-** Para a cobertura de carro reserva é disponibilizado apenas para veículos de passeio de pequeno e médio porte, visto que não existe no mercado a possibilidade de seguradoras disponibilizarem ambulância (ainda mais por possuírem adaptações tão específicas), como veículos de

*substituição em caso de sinistro. Podemos considerar carro reserva apenas para veículos de passeio?*

**QUESTIONAMENTO 03: ACIONAMENTO GUINCHO-** Para assistência de guincho a seguradora disponibiliza *QUILOMETRAGEM ILIMITADA*, sendo 3 acionamentos de guincho/reboque por veículo durante o período de vigência. Estão de acordo?

**QUESTIONAMENTO 04: VIDROS ADAPTADOS AMBULÂNCIAS-** Veículos de categoria ambulância podem ter o vidro adaptado, “feitos sob medida ou encomenda” de forma exclusiva para o órgão, empresas seguradoras tem alta demanda de sinistros de vidros, e para tal atendimento possuem cadastro com as maiores empresas do segmento. Mas para vidro adaptado temos grande dificuldade de conseguirmos fornecedores em todo o país. Por este motivo em caso de sinistro possuímos protocolo de atendimento via reembolso visando a pronta restituição do bem ao seu estado original. Questiono se este ente público está ciente e de acordo? Obs.: Caso não possua será substituído sem problema.

**QUESTIONAMENTO 05: ISENÇÃO FRANQUIA DE VIDROS-** Informo que devido a alta sinistralidade de danos em vidros, algumas companhias seguradoras não estão mais concedendo a isenção da cobertura de vidros. A exigência no edital pode COMPROMETER a COMPETITIVIDADE DO CERTAME, reduzindo a participação de seguradoras. Diante disso informamos que em caso de troca do pára-brisa ou do vidro traseiro será cobrada franquia para cada vidro trocado conforme estipulado na apólice. Mas não será cobrada franquia para danos nos vidros laterais nem para reparo do pára-brisa ou do vidro traseiro. Após os apontamentos questiono se estão de acordo com as condições apresentadas?

**QUESTIONAMENTO 06: TROCA DE LÂMPADAS-** A troca de lâmpada pode ser realizada com custeio, pois se trata de item sujeito a desgaste e danos comuns. Caso a seguradora tenha a lâmpada disponível, ela poderá encaminhá-la, sendo o custo da peça de responsabilidade do segurado. Não havendo disponibilidade, poderá ser disponibilizado reboque até a oficina mais próxima ou indicada pelo segurado para

realizar a troca de lâmpadas. Em caso de sinistro, se a lâmpada for danificada em decorrência do evento, a peça será fornecida conforme cobertura aplicável. Estão ciente e de acordo?

**QUESTIONAMENTO 07: REMENDO DO PNEU-** Informo que em caso de troca de pneu, a seguradora realiza a troca do pneu furado ou avariado pelo estepe quando o veículo segurado ficar impossibilitado de circular. Caso seja constatado que o estepe não há estepe ou está sem condições de uso, o prestador providenciará a remoção do veículo para uma borracharia mais próxima do local do evento. Estão de acordo com este serviço?"

**QUESTIONAMENTO 08:** Em relação à disponibilização de carro reserva, é garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado no limite do período contratado, tendo seu prazo máximo em 30 dias. Podemos considerar dessa forma?

➤ Resposta ao Pedido de Esclarecimento:



### **QUESTIONAMENTO 01: VALOR DETERMINADO (ITEM 35) – ÔNIBUS**

**Esclarecimento:** Esclarece-se que o veículo objeto do questionamento foi recebido pelo Município de Catuji/MG por meio de doação, conforme **Termo de Doação nº 205/2018**, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, em caráter definitivo e sem encargos financeiros para o Município. Ressalta-se que, em razão da natureza da aquisição por doação, não houve dispêndio de recursos públicos municipais para a incorporação do referido veículo, inexistindo, portanto, nota fiscal de compra emitida em nome do Município. Para fins contábeis e patrimoniais, o valor do bem consta apenas como valor de referência, conforme registrado no Termo de Doação, extraído do controle patrimonial do doador, não representando custo de

aquisição suportado pela Administração Municipal. Assim, a contratação do seguro tem por finalidade a proteção do patrimônio público já incorporado ao acervo municipal, independentemente da forma de aquisição do bem, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do certame.

3	MICRO-ÔNIBUS - MERCEDES-BENZ	9BM979277KB095838	N	PÁTIO MINAS MÁQUINAS	249.920,00
---	------------------------------	-------------------	---	----------------------	------------

### **Questionamento 02: Carro Reserva – Ambulância**

**Esclarecimento:** O Município está ciente de que não há, no mercado segurador, disponibilização de ambulância como veículo reserva, em razão das adaptações específicas desses veículos. Dessa forma, admite-se que a cobertura de carro reserva seja aplicada apenas aos veículos de passeio, desde que, para os veículos do tipo ambulância, seja assegurada solução equivalente, conforme previsto no Termo de Referência, a fim de não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

### **Questionamento 03: Acionamento De Guincho**

**Esclarecimento:** O Termo de Referência estabelece a exigência de assistência 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem ilimitada, não prevendo limitação quanto ao número de acionamentos durante a vigência contratual. Dessa forma, não está previsto no edital o limite de 3 (três) acionamentos por veículo, devendo a cobertura observar integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

### **Questionamento 04: Vidros Adaptados – Ambulâncias**

**Esclarecimento:** O Município está ciente das especificidades relacionadas aos vidros adaptados de ambulâncias. Assim, em casos devidamente justificados, admite-se o atendimento por reembolso, desde que assegurada a reposição integral do vidro danificado, com características equivalentes às originais, garantindo a plena restituição do bem ao seu estado anterior ao sinistro, conforme previsto no Termo de Referência.

## Questionamento 05: Isenção De Franquia De Vidros

**Esclarecimento:** O Termo de Referência é expresso ao exigir isenção total de franquia para a cobertura de vidros, incluindo para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores. Tal exigência foi definida com base em pesquisa de mercado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, não configurando restrição indevida à competitividade. Dessa forma, não será admitida a cobrança de franquia para quaisquer dos itens cobertos, devendo as propostas observar integralmente as condições estabelecidas no edital.

## Questionamento 06: Troca De Lâmpadas

**Esclarecimento:** O Termo de Referência inclui expressamente, no rol mínimo de serviços da assistência 24 horas, a troca de lâmpadas, não prevendo repasse do custo da peça ao Município. Assim, o serviço deverá ser prestado conforme especificado no edital, sem cobrança adicional, independentemente de tratar-se de desgaste comum, ressalvados apenas os casos de sinistro, que seguirão a cobertura contratada.

## Questionamento 07: Remendo Do Pneu

**Esclarecimento:** O Termo de Referência prevê a prestação dos serviços de troca de pneu e remendo, visando garantir a mobilidade do veículo segurado. Dessa forma, o atendimento deverá ser realizado independentemente da existência ou das condições de uso do estepe, podendo incluir, quando necessário, a remoção do veículo até borracharia ou local adequado, conforme previsto no instrumento convocatório.

## Questionamento 08: Carro Reserva

**Esclarecimento:** Conforme disposto no Termo de Referência, item 5.2.1.8, alínea “i”, está prevista a cobertura de carro reserva ou solução equivalente em caso de sinistro, considerando a natureza do veículo segurado, especialmente no caso de ambulâncias, para as quais o próprio instrumento admite a inexistência de veículo substituto compatível no mercado, autorizando, portanto, alternativas viáveis, como reembolso de locação ou

outras soluções que garantam a continuidade do serviço público. O Termo de Referência não estabelece especificações quanto ao tipo do veículo reserva, quilometragem ou prazo máximo de utilização, limitando-se a exigir a efetiva disponibilização da cobertura ou de solução equivalente, conforme prática usual do mercado securitário. Dessa forma, é aceitável a disponibilização de carro reserva do tipo popular ou médio (sedan nacional), com quilometragem livre, pelo período máximo previsto em apólice, desde que respeitadas as condições contratuais e assegurada, para os veículos especiais como ambulâncias, a oferta de alternativa viável, nos termos já previstos no Termo de Referência.

**Tabela – Valores Médios estimados por item do Seguro**

Item	Marca	Mod.	Fab.	Chassi	Placa	Valor Médio
1	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ACCPY M69023	SIP5E97	960,00
2	Vw	Delivery 11.180	2023	9535E6TB0PR05 5007	SYZ8A17	4.882,77
3	Fiat	Argo 1.0	2023	9BDE358AFNNY L92296	SHK3E73	960,00
4	Fiat	Siena 1.4	2021	9BD19710HM340 0010	RUA4G12	960,00
5	Chevrolet	S10 Dd4	2022	9BG148DK0NC4 16875	QXW1F56	1.978,18
6	Fiat	Fast Black	2024	9BD376A37RYB 53601	SYK1A70	1.276,26
7	M. Benz	Caçamba Pac	2013	9BM693388DB94 3952	PWH3E49	5.864,60
8	Fiat	Strada Hd Wk	2017	9BD5781FFJY18 0952	QOH-5720	1.264,28

9	Fiat	Caminhonete	2018	9BD5781FFJY23 5966	QOH-5749	1.264,28
10	V/W	Caminhão Lixo	2022	9535V6TB5PR00 3937	RUD-EE55	4.885,18
11	Fiat /Fiorino	Carga/ Caminhonete	2017	9BD26512HJ9098 588	QOH-5847	1.332,65
12	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ATFRYN 15055	SJY7C17	960,00
13	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ACCPY M69015	SIM2B42	960,00
14	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358AFNNYL 93296	RUR9C31	960,00
15	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358AFNNYL 93890	RUYOF86	960,00
16	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ACNNY M08394	RUR9B88	960,00
17	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358AFNNYL 94684	RUY0G22	960,00
18	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358AFNNYL 92694	RUY0F98	960,00
19	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ACNNY M08072	RUR9C58	960,00
20	Fiat	Argo 1.0	2023	9BD358ACERYN 28432	SYR4B47	970,00
21	Fiat	Argo 1.0	2024	9BD358ACERYN 28938	OPP4A07	976,67
22	V/W	Gol Mp 1	2022	9BWAG45U0PT0 89943	SIE2B79	976,67
23	V/W	Gol Mp 1	2022	9BWAG45U5PT0 40012	RJS7B04	970,32

24	V/W	Gol Mp 1	2022	9BWAG45UXPT 042371	RJD6I64	970,32
25	Chevrolet	Spin 1.8l At Lt7	2023	9BGJJ7520RB139 089	SFW8H18	988,26
26	Mmc	L200 Triton Gl D	2017	93XLNKB8TJCH 33029	QNO-6634	2.170,92
27	I/M Benz 416 Tako	Passageiro Microonibus	2022	8AC907643NE21 6179	SHL9B89	3.878,89
28	Fiat	Ducato Minibus	2015	93W245R3RG215 3958	PXJ2610	1.586,02
29	V/W	Foxconnect	2020	9BWAB45Z8N40 11007	RTP9C89	878,70
30	V/W	Foxconnect	2020	9BWAB45Z0N40 10319	RTF7C83	878,70
31	V/W	Saveiro Cs Rb Mpi	2023	9BWKL45U6PP0 69981	SIW1D36	1.190,26
32	Fiat	Fiorino Endurece	2024	9BD2651PAR924 5117	SJI7G52	3.175,46
33	Fiat	Fiorino Endurece	2022	9BD2651PAP921 0778	SHL9B87	1.086,50
34	Renaut	Mst Modificar	2023	93YF62007PJ266 110	SCP6A13	1.382,99
35	M. Benz	Masca Granmicro	2018	9BM979277KB09 5838	QPY-9798	4.817,21
36	Fiat	Palio Fire	2016	9BD17122ZG757 9596	PYB2885	844,41
37	Fiat	Fiorino Endurece	2024	9BD2651PAR924 5132	SJG4J94	3.175,46

Ressalta-se, por fim, que eventuais necessidades de inclusão, exclusão ou substituição de veículos durante a vigência da apólice observarão rigorosamente as disposições constantes no item 5.8 do Termo de Referência, mediante apresentação prévia de

orçamento, análise comparativa de mercado e aplicação da proporcionalidade dos valores ofertados no certame, bem como, quando cabível, a devolução de valores à Administração Pública de forma proporcional ao período remanescente da apólice.

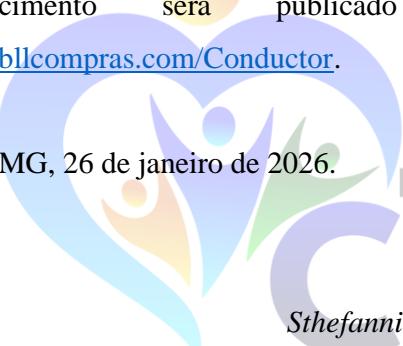
Da mesma forma, quaisquer alterações contratuais serão formalizadas por meio de endosso, nos termos do item 5.9 do Termo de Referência, respeitando os prazos, condições e bônus estabelecidos, os quais deverão ser observados pela contratada independentemente de ser ou não a atual prestadora do serviço.

Pedimos que acompanhem os comunicados através dos meios oficiais:

- Portal do Município: <https://catuji.mg.gov.br/>
- Plataforma BLL Compras: <https://bllcompras.com/Conductor>

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 26 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CATUJI**  
ADM: 2025-2028  
*Sthefannie Moreira de Almeida*  
*Pregoeira Substituta Municipal - Município de Catuji/MG*  
*Decreto Municipal nº 657/2024*